

Completos @

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 23 de fevereiro de 2026

**Assunto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO MODELO 42MACA18S5 FRIO SPLIT SPRINGER MIDEA- FREQUENCIA 220 V / 60HZ – 18.000 BTUS DA E.E.B DALLA COSTA**

Prezado (a) Senhor (a):

**PELO PRESENTE, AQUISIÇÃO DE CONCERTO DO AR CONDICIONADO DO MODELO 42MACA18S5 FRIO SPLIT SPRINGER MIDEA- FREQUENCIA 220 V / 60HZ – 18.000 BTUS DA E.E.B DALLA COSTA**

1. Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTA PEDIDO, SE FAZ NECESSÁRIA, RECOLOCAÇÃO DE GÁS, POIS, NÃO ESTÁ REFRIGERANDO O AMBIENTE.**

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

| DISPOSITIVO                 | VALOR ATUALIZADO  |
|-----------------------------|---|
| Art. 6º, caput, inciso XXII | R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos) |
| Art. 37, § 2º               | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |
| Art. 70, caput, inciso III  | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |
| Art. 75, caput, inciso I    | R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitentas e quatro reais e vinte  |

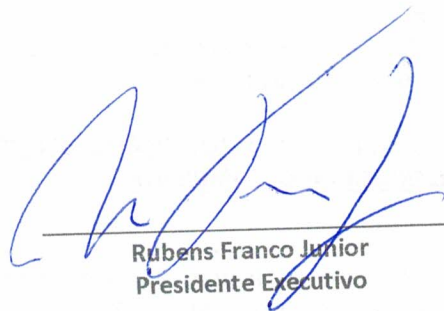
|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
|                                       | centavos)   |
| Art. 75, caput, inciso II             | R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)                       |
| Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c" | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) |
| Art. 75, § 7º                         | R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)                        |
| Art. 95, § 2º                         | R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavo)   |
| Art. 184-A                            | R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)   |

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,



Orlando Roberto Cabrini  
Coordenador de Obras e Serviços - ETA



Rubens Franco Junior  
Presidente Executivo

À

**Divisão de Compras e Licitações**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Araras, 27 de fevereiro de 2026

**Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado**

**Prezado(a) Senhor(a):**

1. Pelo presente, solicitamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, compreendendo a higienização completa do aparelho instalado na sala do Diretor Geral.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** A higienização periódica constitui medida preventiva indispensável para garantir o pleno desempenho do equipamento, prolongar sua vida útil, evitar manutenções corretivas mais onerosas e assegurar ambiente de trabalho adequado, em observância aos princípios da eficiência e economicidade no âmbito da Administração Pública.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Valores limites:**

| DISPOSITIVO | VALOR ATUALIZADO |
|-------------|------------------|
|-------------|------------------|



|   |   |
|---|---|
| Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII           | R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos) |
| Art. 37, § 2º                                 | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |
| Art. 70, <b>caput</b> , inciso III            | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso I              | R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)   |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso II             | R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)   |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea “c” | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |
| Art. 75, § 7º                                 | R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)  |
| Art. 95, § 2º                                 | R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)  |
| Art. 184-A                                    | R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)                             |

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**Ari Osvaldo Fischer Filho**  
Diretor Geral do SAEMA



\_\_\_\_\_  
**Rubens Franco Junior**  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 24 de fevereiro de 2026

**Assunto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO DO AR CONDICIONADO PHILCO PH24000QFM5, 24.000 BTUS, FREQUENCIA 60 HZ DA E.E.B SANTA ROSA**

Prezado (a) Senhor (a):

**PELO PRESENTE, AQUISIÇÃO DE CONCERTO DO AR CONDICIONADO PHILCO PH24000QFM5, 24.000 BTUS, FREQUENCIA 60 HZ DA E.E.B SANTA ROSA**

1. Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

**2. Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE PEDIDO, SE FAZ NECESSÁRIA, RECOLOCAÇÃO DE GÁS, POIS, NÃO ESTÁ REFRIGERANDO O AMBIENTE.**

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

| DISPOSITIVO                 | VALOR ATUALIZADO  |
|-----------------------------|---|
| Art. 6º, caput, inciso XXII | R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos) |
| Art. 37, § 2º               | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |
| Art. 70, caput, inciso III  | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Art. 75, caput, inciso I              | R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitentas e quatro reais e vinte centavos)                      |
| Art. 75, caput, inciso II             | R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventas e dois reais e onze centavos)                      |
| Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c" | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) |
| Art. 75, § 7º                         | R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)                        |
| Art. 95, § 2º                         | R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavo)   |
| Art. 184-A                            | R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)   |

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,



Orlando Roberto Cabrini  
Coordenador de Obras e Serviços - ETA



Rubens Franco Junior  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações



Complasa

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Araras, 24 de fevereiro de 2026

**Assunto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO DO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL FRIO – 24.000 BTUS POTENCIA 2318 W DA E.E.B SANTA ROSA**

Prezado (a) Senhor (a):

**PELO PRESENTE, AQUISIÇÃO DE CONCERTO DO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL FRIO – 24.000 BTUS POTENCIA 2318 W DA E.E.B SANTA ROSA**

1. Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

**2. Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE PEDIDO, SE FAZ NECESSÁRIA, RECOLOCAÇÃO DE GÁS, POIS, NÃO ESTÁ REFRIGERANDO O AMBIENTE.**

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

| DISPOSITIVO                 | VALOR ATUALIZADO  |
|-----------------------------|---|
| Art. 6º, caput, inciso XXII | R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos) |
| Art. 37, § 2º               | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |
| Art. 70, caput, inciso III  | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)                           |

Handwritten signature

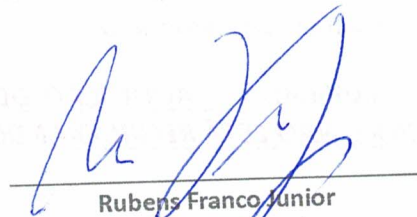
|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Art. 75, caput, inciso I              | R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitentas e quatro reais e vinte centavos)                      |
| Art. 75, caput, inciso II             | R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventas e dois reais e onze centavos)                      |
| Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c" | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) |
| Art. 75, § 7º                         | R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)                        |
| Art. 95, § 2º                         | R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavo)   |
| Art. 184-A                            | R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)   |

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,



Orlando Roberto Cabrini  
Coordenador de Obras e Serviços - ETA



Rubens Franco Junior  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações